CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869 PROCESSO Nº: 35/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS TRATAMENTO RESIDUAL, APLICAÇÃO EM GEL,ISCAGEM/GRANULADOS CONTRA ROEDORES E FORMIGUEIROS COM FORMIGAS CORTADEIRAS (SAÚVA) EM TODA À ESCOLA E NA QUADRA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- I) Licença Sanitária, Ambiental e Certificado de Garantia Vigentes

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de setembro de 2025.

ANDREA LEAL DIAS Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQ	UISA Nº: 35/2025						
02	CONS	ELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TA	BOZA FII	LHO	03 Nº Do	№ DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09		
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE							
05	MARACANAÚ: 09/ 09/ 2025		ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA					
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/09/2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
07	Bens Materiais/Serviços							
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3-UNID	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUADRO 1	01	SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORE URBANAS TRATAMENTO RESIDUAL, A EM GEL, ISCAGEM/GRANULADOS ROEDORES E FORMIGUEIROS COM CORTADEIRAS (SAÚVA) EM TODA À ES QUADRA. EMPREITADA POR PREÇO G	APLICAÇÃ CONTE FORMIGA SCOLA E N	ÃO RA	01			
77-	Posco To	νται · (Β¢) ·						
7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE OS DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
09	NOME DO PROPONENTE:							
-	ENDEREÇO:							
11	CPF OU CNPJ: 12 CPF OU CNPJ:							
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							